

Edital

Processo Seletivo

2024



CUJA

Cursinho Popular Pré-Vestibular
Jeannine Aboulafia



Curso
ETAPA

Sumário

MENSAGEM INICIAL	3
QUEM SOMOS NÓS	3
FUNCIONAMENTO 2024	4
CALENDÁRIO	4
1. INSCRIÇÕES	6
2. SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DE RESERVA DE VAGAS (COTAS)	7
PROCESSO SELETIVO	8
3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	8
4. PROVA DE SELEÇÃO	8
5. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	8
6. DOCUMENTOS REQUERIDOS	9
CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS	12
7. COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL	12
8. CLASSIFICAÇÃO	12
9. RESULTADO	13
10. MATRÍCULA	13
11. RESPONSABILIDADES DO(A) CANDIDATO(A) E DO(A) ALUNO(A)	14
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	14
MODELOS DE DECLARAÇÕES	15

MENSAGEM INICIAL

Caro(a) candidato(a) / candidate,

É com grande satisfação que damos início ao Processo Seletivo de Alunos(as) 2024. Ao longo de seus 23 anos de história, o **Cursinho Popular Pré-Vestibular Jeannine Aboulafia (CUJA)** já fez parte da vida de centenas de estudantes, participando de uma etapa fundamental de suas vidas: o ingresso na Universidade.

Acreditamos que o Ensino Superior não deve ser privilégio de poucos e trabalhamos cada vez mais para ajudar a democratizar o acesso às melhores universidades do país. Nossa luta, sobretudo, é pela inclusão social através da educação.

Neste Edital, você encontra informações importantes para a participação no Processo Seletivo. **Não deixe de ler até o final!** Nos colocamos ainda à disposição em caso de eventuais dúvidas, que podem ser encaminhadas para o e-mail contato@cujaunifesp.com.

Estamos animados para que você faça parte do nosso projeto e esperamos encontrá-lo(a) no CUJA em 2024, para que juntos possamos caminhar em direção a um ano repleto de aprendizados e vivências. Será um prazer tê-lo(a) conosco nessa empreitada.

Desejamos um ótimo processo seletivo!

Equipe CUJA 2023/2024.

QUEM SOMOS NÓS

O Cursinho Popular Pré-Vestibular Jeannine Aboulafia (CUJA) é um **cursinho popular gratuito**, voltado principalmente para estudantes de baixa renda, que atua como projeto de extensão universitária do Campus São Paulo da **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**, uma das mais renomadas instituições públicas de ensino e pesquisa do país.

Desde nossa fundação, há 23 anos, o nosso objetivo é revisar o conteúdo do Ensino Médio com estudantes provenientes de escolas públicas e/ou de classes sociais menos favorecidas, buscando a sua preparação para os vestibulares e sua inserção no Ensino Superior.

O CUJA é totalmente organizado por estudantes voluntários da graduação e pós-graduação da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Atualmente, contamos com mais de 80 membros(as) que atuam como professores(as), plantonistas, corretores(as) de redação, coordenadores(as), diretores(as) e secretários(as). Nossos membros têm compromisso com o projeto e trabalham sempre unidos para ver e apoiar o crescimento de nossos(as) alunos(as).

Conheça mais sobre o CUJA no site www.cujaunifesp.com e nas nossas redes sociais (**Facebook:** [@cujaunifesp](https://www.facebook.com/cujaunifesp) | **Instagram:** [@cuja.unifesp](https://www.instagram.com/cuja.unifesp)).

FUNCIONAMENTO 2024

O CUJA 2024 oferecerá **curso pré-vestibular extensivo totalmente gratuito entre os meses de fevereiro a dezembro de 2024**. As apostilas e os simulados dos principais vestibulares de São Paulo e ENEM são totalmente gratuitos e fornecidos pelo **Curso ETAPA** através de parceria firmada em 2018.

No ano de 2024 nossas aulas acontecerão presencialmente, no Campus São Paulo da UNIFESP, na Vila Clementino, próximo às estações de metrô Santa Cruz e Hospital São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 18h45 às 22h. Entre 18h e 18h45 são realizados os plantões de dúvidas de todas as matérias, aulas da Disciplina de Apoio Psicopedagógico (DAP) e aulas de Filosofia e História da Arte. Simulados, aulas extras, oficinas de redação e eventos diversos (Cujabol, Musicuja, Cujincana) normalmente acontecem aos finais de semana e não são obrigatórios.

Vale ressaltar que será imprescindível uma participação mínima no CUJA 2024. O(A) aluno(a) deve ter disponibilidade de participar das aulas presenciais de segunda a sexta-feira, das 18h45 às 22h, aos sábados das 08h às 12h e RETIRAR presencialmente os materiais de estudos ao longo do ano, nas dependências do CUJA em datas a serem estabelecidas.

CALENDÁRIO

19/11/2023	Divulgação do Edital do Processo Seletivo de Alunos(as) 2024 nas redes sociais e site do CUJA
29/11/2023	Início das inscrições on-line
22/01/2023	Término das inscrições on-line
27/01/2024	Prova de seleção - 12h00 às 17h00
29/01/2024	Divulgação da 1ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
29 a 31/01/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 1ª chamada
01/01/2024	Divulgação da 2ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
01/01 e 02/02/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 2ª chamada
03 e 04/02/2024	Matrícula Presencial - 1ª e 2ª chamadas
05/02/2024	Divulgação da 3ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
05 e 06/02/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 3ª chamada
08/02/2024	Divulgação da 4ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
08 e 09/02/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 4ª chamada

12/02/2024	Divulgação da 5ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
12 e 13/02/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 5ª chamada
15/02/2024	Divulgação da 6ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
15 e 16/02/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 6ª chamada
17 e 18/02/2024	Matrícula Presencial - 3ª, 4ª, 5ª e 6ª chamadas
19/02/2024	Aula Inaugural
20/02/2024	Início das aulas da Apostila Zero CUJA (conteúdos básicos) aos que realizaram matrícula presencial
20/02/2024	Divulgação da 7ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
20 a 22/02/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 7ª chamada
27/02/2024	Divulgação da 8ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
27 a 29/02/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 8ª chamada
05/03/2024	Divulgação da 9ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
05 a 07/03/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 9ª chamada
12/03/2024	Divulgação da 10ª chamada de aprovados(as) no site do CUJA
12 a 14/03/2024	Período de pré-matrícula on-line obrigatória da 10ª chamada
16/03/2024	Matrícula Presencial - 7ª, 8ª, 9ª e 10ª chamadas
18/03/2024	Início das aulas da Apostila 1 ETAPA aos que realizaram matrícula presencial
18 a 31/03/2024	Período para candidatos(as) da lista de espera ainda não convocados(as) declararem interesse por eventuais vagas remanescentes
<ul style="list-style-type: none"> • Novas chamadas poderão ocorrer caso haja vagas remanescentes; • As demais datas do Calendário Pedagógico CUJA 2024 serão disponibilizadas aos(às) alunos(as) matriculados(as) e na Aula Inaugural; • Calendário sujeito a alterações. Eventuais alterações serão devidamente comunicadas no site e/ou nas redes sociais do CUJA. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e datas do Processo Seletivo. 	

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2023 ocorrerão entre os dias **29 de novembro de 2023, às 08h00, e 22 de janeiro de 2023, às 23h59**, no horário de Brasília.

1.2 A inscrição é on-line e deve ser feita exclusivamente pelo **site do CUJA** <http://www.cujaunifesp.com> a partir de 29 de novembro de 2023 às 08h00.

1.2.1 **A inscrição somente será efetivada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição**, conforme item 1.3.

1.3 Para o Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024, será cobrada uma taxa única de inscrição no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** a ser pago através do site do CUJA.

1.3.1 O pagamento da taxa de inscrição é pré-requisito para efetivação da inscrição no Processo Seletivo.

1.3.2 A taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese.

1.3.3 Serão aceitas como formas de pagamento no site do CUJA: cartão de crédito , transferência por PIX ou pagamentos em dinheiro (boleto / pagamento em lotérica)

1.3.4 Para pagamentos em dinheiro através de boleto ou pagamento em lotérica será cobrada uma taxa de serviço adicional no valor de R\$3,50 referente a custos operacionais desses tipos de pagamento.

1.5 Caso o(a) candidato(a) queira alterar alguma informação após já ter efetuado a inscrição, deverá entrar em contato através do email contato@cujaunifesp.com, desde que o faça antes do período de término das inscrições, ou seja, até 22 de janeiro de 2024 às 23h59.

1.5.1 **A inscrição só poderá ser realizada uma única vez e todos os dados do Formulário de Inscrição deverão ser comprovados conforme a documentação solicitada (item 6).**

1.5.2 **A inscrição no Processo Seletivo de Alunos(as) de 2024 é individual e intransferível.**

1.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024 de forma condicional ou fora do prazo estabelecido.

1.7 Deve-se salientar que o CUJA é um cursinho destinado a **pessoas que já concluíram o Ensino Médio OU estarão cursando o último ano do Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) no ano letivo de 2024**

2. SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DE RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1 O CUJA 2024 tem vagas determinadas pelo espaço cedido pela UNIFESP, sendo que:

2.1.1 - **50% das vagas** são destinadas para **ampla concorrência**, com base na classificação geral da soma das notas nas duas etapas do processo seletivo (Prova de Seleção e avaliação socioeconômica);

2.1.2 - **5% das vagas** são destinadas para **pessoas trans (transgêneras, transexuais e travestis)**, com base na classificação geral da soma das notas nas duas etapas do processo seletivo (Prova de Seleção e avaliação socioeconômica);

2.1.3 - **45% destas vagas** são destinadas para **pessoas pretas, pardas e indígenas**, com base na classificação geral da soma das notas nas duas etapas do processo seletivo (Prova de Seleção e avaliação socioeconômica);

2.1.3.1 - **Pessoas indígenas** terão prioridade para ocupar os **primeiros 5% destes 45%** de vagas, e também serão classificadas entre si com base na classificação geral da soma das notas nas duas etapas do processo.

2.1.4 - Os candidatos do grupo de reserva de vagas para pessoas trans irão concorrer, primeiramente, à ampla concorrência. Caso não ocupem uma vaga nessa modalidade na classificação geral, concorrerão para seu grupo de reserva. Se estes candidatos também pertencerem ao grupo de reserva de vagas para pessoas PPI, concorrerão primeiramente às vagas PPI, e caso não ocupem vagas, concorrerão então às vagas específicas para pessoas trans.

2.1.5 - Os candidatos do grupo de reserva de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas irão concorrer, primeiramente, à ampla concorrência. Caso não ocupem uma vaga nessa modalidade na classificação geral, concorrerão para seu grupo de reserva.

2.1.5.1 - Adicionalmente, no caso de candidatos indígenas, eles concorrerão às vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas no geral antes de concorrerem às vagas reservadas especificamente para indígenas.

2.1.6 - Caso não haja o completo preenchimento das vagas do sistema de reservas de vagas, elas serão destinadas a outro grupo de ações afirmativas, da seguinte forma: vagas sobressalentes para pessoas trans passam a integrar o grupo de vagas para pessoas indígenas; estas, caso sobrem, passam a integrar o grupo de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas no geral; estas, caso sobrem, passam então a integrar o grupo de vagas para ampla-concorrência.

2.2 Os critérios de classificação no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024 para convocação de matrícula estão definidos na seção “Classificação e Resultados” deste Edital.

Modalidade de ingresso	Vagas
Ampla concorrência	50% (102 vagas)
Reserva de vagas para pessoas trans	5% (11 vagas)
Reserva de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas	45% (92 vagas, com 11 exclusivas para indígenas)
Total de vagas em 2024	205

PROCESSO SELETIVO

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024 será composto por duas etapas:

3.1.1 **Prova de Seleção**, cuja nota obtida representa 40% do peso da pontuação final.

3.1.2 **Avaliação Socioeconômica**, que representa 60% do peso da pontuação final, conforme os itens 5 e 7.

4. PROVA DE SELEÇÃO

4.1 A Prova de Seleção ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2024, em local a ser divulgado posteriormente. Ela terá início às 13h e término previsto para às 17h, com duração de 4h e abertura dos portões para chegada dos candidatos às 12h. Outras informações específicas referentes ao dia da prova serão enviadas após efetivada a inscrição no processo seletivo.

4.2 Apenas os alunos inscritos no processo seletivo (Inscrições pelo site) poderão realizar a prova.

4.3 A Prova será composta por 60 questões de múltipla escolha, no estilo ENEM, que tenham conteúdo corresponde às matérias ensinadas no Ensino Médio: Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, História, Geografia, Biologia, Física, Química e História da Arte/Filosofia.

4.4 Não será permitido, durante a prova, nenhum tipo de consulta a qualquer material impresso ou digital, configurando “cola”. Nesse caso, o aluno terá sua prova zerada.

4.5 Alunos sabatistas que informarem isso no ato da inscrição poderão realizar a prova após o pôr do sol no dia 27 de janeiro de 2024, na secretaria do CUJA (Rua Pedro de Toledo, 849), devendo, no entanto, chegar ao local até às 13h como os demais candidatos, para que haja garantia da integridade do processo seletivo.

4.6 Alunos que necessitem alguma adaptação para realização da prova, como aumento do tamanho da fonte ou extensão do tempo de prova, devem solicitá-la no formulário de inscrição, acompanhada de justificativa a ser analisada pela diretoria do cursinho, que posicionará os candidatos quanto aos seus pedidos antes da data da prova.

5. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

5.1 Durante a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, responder ao questionário socioeconômico presente no Formulário de Inscrição, conforme item 1.2.

5.1.1 Tal questionário reúne informações utilizadas para conhecimento do perfil do(a) aluno(a) e classificação na avaliação socioeconômica, conforme especificado na seção "Classificação e Resultado" deste Edital.

5.2 Presencialmente, no dia da respectiva matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos listados no item 6 do edital para comprovação de todas as informações.

5.3 Declaração de informações falsas no questionário socioeconômico e/ou documentos comprobatórios discordantes ou faltantes resultará em reclassificação do(a) candidato(a) ou desclassificação no Processo Seletivo.

5.4 Todos(as) que se inscreverem no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024 serão classificados(as), independentemente de sua condição socioeconômica, conforme especificado na seção "Classificação e Resultado" deste Edital.

6. DOCUMENTOS REQUERIDOS

6.1 No dia da respectiva matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

a) 1 (uma) foto 3x4 do(a) candidato(a)

a.1) o rosto do(a) candidato(a) deve estar facilmente identificável e de preferência com fundo branco;

b) Documento de Identificação (RG ou RNE ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, se impressa e expedida após janeiro de 1997) **do(a) candidato(a)**;

c) CPF (dispensável se tiver o número em outro documento) **do(a) candidato(a)**;

d) Documento de Identificação (RG ou RNE ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, se impressa e expedida após janeiro de 1997) de **todos(as) os membros do grupo familiar que moram na mesma casa**;

e) RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena), para candidatos(as) que tenham optado pela modalidade de reserva de vagas para pessoas indígenas;

e.1) Na ausência ou impossibilidade de apresentar o RANI, o(a) candidato(a) pode optar por uma autodeclaração com assinatura de, pelo menos, uma liderança indígena da comunidade onde o(a) candidato(a) e/ou sua família vive.

f) Comprovante de residência recente (entre **novembro de 2023 e janeiro de 2024**), que esteja no nome do(a) candidato(a) ou de algum familiar que resida na mesma casa;

Exemplos: conta recente de energia elétrica, gás, água, condomínio, telefone, etc.

g) Comprovante de escolaridade:

g.1) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou EJA, para aqueles que já concluíram o Ensino Médio;

g.2) Declaração Escolar para aqueles que estão cursando o último ano do Ensino Médio ou EJA em 2023: declaração original, fornecida pelo estabelecimento de ensino, assinado pelo diretor ou responsável, com o nome da escola em que o(a) aluno(a) está cursando a última série do ensino médio E o(s) nome(s) da escola(s) em que o(a) aluno(a) cursou as séries anteriores do ensino médio (1ª e 2ª séries).

h) Documentos comprobatórios de situação socioeconômica (considerar apenas os documentos que se aplicam a sua situação e as informações dos itens 6.2 e 6.3):

h.1) Comprovante de **renda bruta (conforme itens 6.2 e 6.3)** do(a) candidato(a) **E de todos(as) que compõem o grupo familiar e moram na mesma casa**:

h.1.1) Comprovante de pagamento (**valor bruto**) como holerite, contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador, **dos meses de novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024**;

Atenção: o valor a ser considerado é o **vencimento BRUTO**. Não serão considerados valores líquidos. Conferir itens 6.2 e 6.3.

h.1.2) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>) ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão, seguro-desemprego ou previdência privada, **dos meses de novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024**, contendo nome, benefício e **valor bruto**. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o

valor do crédito do benefício, **dos meses de novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024;**

h.1.3) Declaração de Pensão Alimentícia, de Registro de Trabalho Autônomo e/ou Informal ou de Desemprego, conforme item h.9 abaixo.

h.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **de todos(as) que compõem o grupo familiar e moram na mesma casa, inclusive o(a) candidato(a)**, exceto menores de 14 anos;

Atenção: é necessário apresentar o documento original. Caso não seja possível a apresentação do documento original, pode apresentar uma declaração assinada justificando a não apresentação do documento original, de preferência com cópia das páginas de identificação com folha de rosto e dados pessoais **E** página do último contrato de trabalho **E** página em branco seguinte a ela **E** páginas de últimas anotações gerais **E** página em branco seguinte a ela.

A CTPS digital não deve substituir o documento físico, com exceção daquelas emitidas a partir de 2019.

h.3) IPVA (ano 2022), caso se aplique - disponível em:

https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/ipvanet_consulta/consulta.aspx;

h.4) Declaração de Imposto de Renda de **2023 (ano-base 2022)** das pessoas que contribuem para a renda da família;

h.4.1) Se candidato(a) e/ou membro do grupo familiar for(em) isento(s), pode-se consultar o site da Receita Federal, em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para apresentar imagem de tela (print) da página que comprove a não Declaração de Imposto de Renda de **2022**, certificando-se de conter a identificação do(a) candidato(a) e/ou membro do grupo familiar.

h.5) Comprovante de mensalidade escolar entre os meses de outubro de 2023 e janeiro de 2024, caso se aplique;

h.6) Comprovante ou declaração de bolsa escolar do ano 2023 ou 2024, caso se aplique;

h.7) Boleto ou atestado (com valor da mensalidade) comprovando que cursou Curso Pré-Vestibular particular em 2023, caso se aplique;

h.8) Comprovante ou declaração de matrícula em Curso Pré-Vestibular Popular/Comunitário em 2023, caso se aplique;

h.9) Modelos de declarações disponíveis ao final deste Edital, caso o(a) candidato(a) e/ou algum familiar que more na mesma casa se enquadre em um dos casos a seguir:

- Declaração de Pensão Alimentícia, **referente ao mês de janeiro de 2024;**
- Declaração de Desemprego;
- Declaração de Trabalho Autônomo e/ou Trabalho Informal.

6.2 A **renda bruta** é composta pelo salário-base, proventos, gratificações, pensões, aposentadorias, doações, seguro-desemprego, horas extras habituais, estágios, remuneração de menor aprendiz, bolsas estudantis (monitoria, extensão, iniciação científica, bolsa permanência do MEC e afins), valores provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, entre outros rendimentos recebidos habitualmente por mês.

6.3 **Não** são considerados para análise e cálculo da renda bruta *per capita*, rendimentos provenientes de: Desconto da previdência social (INSS); restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF); Horas extras eventuais; Participação nos lucros; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações decorrentes de contratos de seguros; indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; Rendimentos auferidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; Demais programas de transferência condicionada de rendas implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios; Adicional de férias e décimo terceiro salário; Salário-família; Auxílio da assistência estudantil; Auxílios para alimentação e transporte.

6.4 Na inexistência ou ausência de algum dos documentos listados no item 6.1, poderá ser aceita uma declaração, com nome completo e número do RG e CPF, informando os documentos faltantes e explicando, detalhadamente, o motivo da falta de documentação.

6.5 A falta de documentos e a falta respectiva da justificativa poderá prejudicar o(a) candidato(a), podendo resultar em sua reclassificação ou eliminação no Processo Seletivo, sem aviso prévio.

6.6 Documentos complementares poderão ser requisitados, caso haja necessidade para comprovação das informações preenchidas no questionário socioeconômico.

6.7 Os documentos listados no item 6.1 poderão ser requisitados para reapresentação do(s) original(is) mesmo após a matrícula.

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

7. COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

7.1 A Nota Final será composta pelas notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas duas etapas do Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024:

7.1.1 **Avaliação Socioeconômica** (peso de 60%): a pontuação estabelecida leva em consideração o grau de vulnerabilidade social do(a) candidato(a) e o risco de evasão do cursinho, cujas informações são comprovadas pelos documentos necessários apresentados na eventual matrícula;

7.1.2 **Prova de Seleção** (peso de 40%).

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 Inicialmente, todos(as) os(as) candidatos(as) que estiverem concorrendo no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024 serão classificados(as) no Sistema de Ampla Concorrência, independentemente de optarem ou não pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) para pessoas trans (transgêneras, transexuais e travestis) e/ou pretas, pardas e indígenas.

8.2 Para o **Sistema de Ampla Concorrência**, serão convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na Classificação Geral (conforme item 7), independentemente da opção pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) de pessoas trans (transgêneras, transexuais e travestis) e/ou indígenas.

8.3 Para o **Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) para pessoas trans** (transgêneras, transexuais e travestis), serão convocados(as) para a matrícula os(as) candidatos(as) trans que obtiverem as maiores pontuações na Classificação Geral (conforme item 7) e que ainda não tenham sido convocados(as) seguindo o item 8.2.

8.4 Para o **Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) para pessoas pretas, pardas e indígenas**, serão convocados(as) para a matrícula os(as) candidatos(as) pretos (as), pardos(as) e indígenas que obtiverem as maiores pontuações na Classificação Geral (conforme item 7) e que ainda não tenham sido convocados(as) seguindo o item 8.3.

8.4.1 Para as vagas exclusivas para pessoas indígenas, serão convocados(as) para a matrícula os(as) candidatos(as) indígenas que obtiverem as maiores pontuações na Classificação Geral (conforme item 7) e que ainda não tenham sido convocados (as) seguindo os itens 8.2 e 8.4.

8.5 Serão convocados(as) para a matrícula da 1ª chamada os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024, conforme o Sistema de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas (Cotas).

8.5.1 Se não houver candidato(a) dentro do mesmo sistema de seleção (Ampla Concorrência ou Cotas) para preencher a vaga, esta será destinada conforme a ordem de prioridade: pessoas trans > pessoas indígenas > pessoas pretas, pardas e indígenas em geral > ampla concorrência.

8.6 Outras chamadas poderão ocorrer para completar as vagas remanescentes, conforme estabelecido na seção "Calendário" e em divulgações no site e/ou nas redes sociais do CUJA. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as chamadas e seguir as instruções estabelecidas.

9. RESULTADO

9.1 Os resultados da 1ª chamada serão divulgados no dia 29/01/2024 no site www.cujaunifesp.com e nas redes sociais do CUJA.

9.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) na 1ª chamada devem realizar a pré-matrícula on-line, **obrigatoriamente**, durante o período de **29/01/2024 a 31/01/2024** em link disponibilizado no site www.cujaunifesp.com.

9.3 As demais chamadas e/ou períodos de declaração de interesse por vaga serão divulgados no site www.cujaunifesp.com e/ou redes sociais do CUJA, conforme as datas que constam na seção "Calendário".

9.3.1 Eventuais alterações serão devidamente comunicadas no site e/ou nas redes sociais do CUJA.

9.3.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados.

10. MATRÍCULA

10.1 Caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024, o(a) candidato(a) deverá efetuar, primeiramente, a **pré-matrícula on-line obrigatória** através de link disponibilizado no site www.cujaunifesp.com, respeitando as datas estipuladas na seção "Calendário", de acordo com sua chamada.

10.2 Após realizar a pré-matrícula on-line, o(a) aluno(a) deverá comparecer, no período indicado na seção "Calendário", **em dia, horário e local a ser comunicado através do sistema do CUJA, após a conclusão da pré-matrícula**, para efetivação da matrícula.

10.3 Estudantes menores de 18 anos devem comparecer acompanhados de um responsável no dia da efetivação da matrícula presencialmente.

10.4 Caso não possa, por motivos formais (laborais, escolares, judiciais ou de saúde, todos devidamente atestados), comparecer presencialmente na data estipulada para a efetivação da matrícula, o(a) aluno(a) deve entrar em contato via e-mail contato@cujaunifesp.com, **impreterivelmente até o dia estipulado para a efetivação da matrícula correspondente à sua chamada**, para que seja remarcada uma nova data.

10.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as chamadas para pré-matrícula on-line e efetivação de matrícula presencialmente, que serão divulgadas no site www.cujaunifesp.com.

10.6 **A não realização da pré-matrícula on-line ou da efetivação da matrícula presencialmente nos prazos estipulados acarreta em perda automática da vaga.**

10.7 **A desistência da vaga ou o cancelamento da matrícula, em qualquer época do ano letivo 2022, deverá ser devidamente notificado para o e-mail contato@cujaunifesp.com, com a devida justificativa.**

11. RESPONSABILIDADES DO(A) CANDIDATO(A) E DO(A) ALUNO(A)

11.1 Para o CUJA 2024, é pré-requisito o(a) candidato ter condições de participar presencialmente das atividades oferecidas pelo cursinho.

11.2 Espera-se do(a) aluno(a) matriculado(a) no CUJA uma frequência de **75% nas aulas**, de segunda a sábado, e participação mínima nos simulados e outras atividades para que não tenha a entrega de seu material didático bloqueada.

11.2.1 Em caso de reiterado não cumprimento das disposições definidas, o(a) aluno(a) estará sujeito(a) ao **desligamento do projeto e à destinação da sua vaga** a candidatos(as) da lista de espera, respeitando a ordenação dos(as) candidatos(as) na Classificação Geral.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Diretoria do CUJA reserva o direito de alterar as disposições contidas neste Edital, realizar adendos e eventuais alterações no Calendário, conforme necessário.

12.1.1 Quaisquer alterações serão devidamente comunicadas no site e/ou nas redes sociais do CUJA.

12.1.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as datas, prazos e informações a respeito do Processo Seletivo, das chamadas para a matrícula, os comunicados e eventuais alterações. Todas as informações são divulgadas nas redes sociais (**Facebook:** [@cujaunifesp](#) | **Instagram:** [@cuja.unifesp](#)) e/ou no site www.cujaunifesp.com.

12.2 Dúvidas referentes ao Edital e ao Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024 deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail para contato@cujaunifesp.com.

12.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do CUJA, representada pelos membros devidamente empossados e atuantes na gestão vigente no momento do Processo Seletivo de Alunos(as) CUJA 2024.

São Paulo, 19 de Novembro de 2023.
Diretoria CUJA 2023/2024.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, CPF nº _____, RG _____, declaro sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), que recebo mensalmente pensão alimentícia, no valor total de R\$ _____ mensais, paga por _____ (nome de quem paga a pensão).

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos particulares e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações configura crime de falsidade ideológica e de estelionato previstos no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO (obrigatório)

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Data de Nascimento ____/____/____
Endereço Completo: _____

Telefone(s): _____

DADOS DE QUEM RECEBE A PENSÃO (obrigatório)

Nome: _____ Idade: _____ Valor recebido R\$ _____
Nome: _____ Idade: _____ Valor recebido R\$ _____
Nome: _____ Idade: _____ Valor recebido R\$ _____

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade),
_____(profissão), portadora do documento de identidade (RG) de número
_____ e CPF de número _____, residente em _____
_____(endereço completo), declaro para os devidos fins, que estou
desempregado (a) desde o dia ___/___/_____, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim,
sem obter qualquer renda.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, autônomo, exercendo a função de _____
_____ (descrever a atividade/profissão
que desempenha), portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº _____ e CPF nº _____,
residente a _____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, venho por meio
desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou
jurídica, mas que exerço atividade autônoma, e recebo rendimento médio mensal de
R\$ _____.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos
fins de direito, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos particulares e onde
mais necessário for, na forma da Lei. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou
falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que
surta seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ CPF nº _____,
residente a _____ nº _____
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro que trabalho
informalmente de _____
_____ (descrever a atividade/função que desempenha), **SEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO**, desde ___/___/___, obtendo como rendimento médio mensal R\$ _____.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos particulares e onde mais necessário for, na forma da Lei. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM IMÓVEL IRREGULAR

Eu, _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), portador do RG de número _____ e CPF
de número _____, residente no endereço _____
_____, declaro que moro em imóvel irregular, não havendo, portanto,
comprovante de endereço em meu nome.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, sob a pena da lei,
assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante